ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº. 166, DE 13 DE AGÔSTO DE 1 971.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de " CIDADÃ MIGUELENSE " à Exma. Sra. Dra. HERMENSINDA OLIVEIRA CAVALCANTE DA ROCHA.

Art. 2º - A Mesa determinará, no prazo de 90 (noventa) dias, a data para, em Sessão Solene, proceder a entrega do título de que trata o Artigo primeiro.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 13 de agôsto de 1971.

Guilherme Francisco Badolate
= Presidente =